

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1975

NÚMERO 96

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 6.192, DE 21 DE MAIO DE 1975

Dá denominação ao edifício do Fórum de Lorena

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Prof. José Pinto Antunes, ilustre filho da cidade de Lorena, dedicou toda sua vida ao ensino das letras jurídicas; Considerando que, graças à sua fulgurante inteligência e ao seu saber ecletico, pontificou, sempre, em nossas Faculdades, notadamente nos ramos do Direito Constitucional, da Economia Política e do Direito do Trabalho;

Considerando que várias gerações tiveram a ventura de se formar e de se aprimorar no campo da ciência do Direito, não só através de suas lições, como, também, das numerosas obras de sua autoria, que vieram a enriquecer nosso mundo jurídico;

Considerando que, em razão disso, a memória do Prof. José Pinto Antunes deve ser cultuada, para exemplo da posteridade;

Considerando que, para tanto, nada melhor do que ligar seu nome, ao fórum da comarca que foi o seu berço,

Decreta:

Artigo 1.º — O Fórum da comarca de Lorena passa a denominar-se "Prof. José Pinto Antunes".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça.

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 1975.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 6.032, DE 24 DE ABRIL DE 1975

Organiza a Administração Superior da Secretaria e da Sede da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo

Retificação

Artigo 12 — O Serviço

Onde se lê: a todas as Unidades de Despesa da Secretaria que não possuam órgãos de finanças.

Leia-se: a todas as Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede.

DECRETO N.º 6.186, DE 20 DE MAIO DE 1975

Retifica o Decreto n. 5.625, de 17 de fevereiro de 1975, referente à concessão de auxílios a entidades assistenciais que especifica

Retificação

Onde se lê: Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor

Leia-se: Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor

DECRETO N.º 6.189, DE 20 DE MAIO DE 1975

Retifica o Decreto n. 5.697, de 25 de fevereiro de 1975, referente à concessão de subvenções a entidades assistenciais que especifica

Retificação

Onde se lê: Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor

Leia-se: Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor

DECRETO N.º 6.190, DE 20 DE MAIO DE 1975

Retifica o Decreto n. 5.922, de 14 de março de 1975, referente à concessão de subvenções a entidades assistenciais que especifica

Retificação

Onde se lê: Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor

Leia-se: Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor

DECRETO N.º 6.191, DE 20 DE MAIO DE 1975

Retifica o Decreto n. 5.923, de 14 de março de 1975, referente à concessão de auxílios a entidades assistenciais que especifica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes,

PAULO EGYDIO MARTINS

Onde se lê: Maria de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social.

Leia-se: Mario de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social.

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 92/75-CC

Decretos de 21-5-75

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, até 31-12-75, os afastamentos de:

Armando Romeu Cerri, RG. 2.246.474, Escrivão (Nível D), padrão 11-A, efetivo, do Quadro da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Telecomunicações (COETEL), da Casa Militar, ficando cessados os efeitos do decreto de 5, publicado no DOE de 6-5-75, na parte em que prorrogou seu afastamento junto à Casa Civil do Governador, até 31-12-75.

Lais Stenzel Falcão, RG. 2.057.645, Escrivão (Nível D), padrão 11-B, efetiva, Thozza de Souza Camargo Santos, RG. 1.106.650, Escrivã (Nível D), padrão 11-C, efetiva e Marina Micheletti, RG. ... 1.793.384, Atendente, padrão 7-D, efetiva, do QCC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais, da Casa Militar;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com o artigo 324, do citado diploma legal, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o dispo-

no no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal n. 4.737, de 15-7-65 até 31-12-75, os afastamentos de:

Adenir Permejani Marques, RG. 2.941.155, Escrivã, extranumerária mensalista, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 147.ª Zona Eleitoral — Votuporanga;

Edith Pedrosa de Moraes, RG. 4.155.851, Escrivã, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 23.ª Zona Eleitoral — Bauri;

Mauvo de Moraes Palmagnani, RG. ... 3.328.556, Servente, extranumerário mensalista, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 305.ª Zona Eleitoral — Cerqueira Cesar;

Norma Alyes Tripanon, RG. 4.542.932, Escrivã, extranumerária mensalista — padrão 11-A, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excep-

cional colaboração, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista de requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração prestarem serviços junto ao Juízo da 271.ª Zona Eleitoral — Sorocaba, até 30-6-75, os afastamentos de:

Alvaro José dos Santos, RG. 4.101.147, Escrivão, efetivo, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda;

José Carlos Guimarães, RG. 3.557.939, Escrivão, padrão 14-C, efetivo, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição do Gabinete do Secre-

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

Dando denominação ao edifício do Fórum de Lorena Página 1

CONCURSOS

Ingresso na carreira de Delegado de Polícia — Reabertura de inscrições Página 62

Auxiliar de ensino para a Faculdade de Odontologia de São José dos Campos — Inscrições Página 63

Técnico agrícola para a Faculdade de Medicina Veterinária de Jaboticabal — Inscrições Página 63

Auxiliar de ensino para a Faculdade de Medicina Veterinária de Jaboticabal — Convocação Página 63

Escrivão Nível I para a Superintendência de Controle de Endemias — Convocação Página 64

Atendente e bibliotecário — Consulta sobre admissão pela CODAGE Página 65